

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00331-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: THAINAN NEIVA MIRANDA, CPF nº 066.623.325-00. OBJETO: Credenciamento de Psicóloga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 07/02/2023. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 07 de Fevereiro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-003-2023 cujo objeto do contrato é a apresentação artística da “BANDA OH POLÊMICO” no dia 24 de Fevereiro de 2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia, através da sua representante legal a empresa IMPÉRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.514.308/0001-41, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, sala 110, Edifício CEO, Cep: 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Portanto, homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010902-2023

Ref. PROCESSO nº. 0109022023 Inexigibilidade de Licitação n.º IN-003-2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. CONTRATADO: IMPÉRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.514.308/0001-41, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, sala 110, Edifício CEO, Cep: 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). PRAZO: Até 25 de Fevereiro de 2023. Barra do Mendes, 09 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0630-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0630-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: CONSUELO BISPO DOS SANTOS; CPF Nº: 935.046.325-34, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 09 de Fevereiro de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 10 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 09/02/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-001-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-001-2022 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-10022022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: SANDRO SODRÉ NUNES, CPF nº 268.379.355-34, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 10 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 10 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00101-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00101-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: EUCLEBSON CELESTINO DOS SANTOS, CPF nº 004.815.655-82, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 11 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 10 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.